Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:39

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1034/2025 Data Orçamentária: 25/03/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: ARMY BATERIAS LTDA CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42

Endereço do Credor: Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 andar 13 Condom?nio Menphis Tower Cidade: Curitiba

Telefone do Credor: 04141018395 FAX: 041, UF/CEP: PR/80.240-120

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202517/0009

Modalidade Número: 0150/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 13.925,56 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 13.925,56

Liquidado: R\$ 13.925,56

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	2	99120	10,00	un	BATERIA, AUTOMOTIVA, 12 V, 100 Ah, 760 A.Bateria, automotiva não remanufaturada, não recondicionada, contendo pastilhas supressoras de chamas, câmara de condensação para retorno de água condensada às células do interior da bateria. 100 Ah, Tensão nominal 12 V capacidade 100 Ah, 100 Ah, corrente de partida a frio CCA (-18°C), 760 A. Reserva de capacidade (min a 25°C): 165 min, dimensões aproximadas (CxLxA): 330 mm x 172 mm x 244 mm, peso aproximado de 26 Kg, código de padronização ABNT: 12-100-A63-0-1-D, positivo à direita. Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 15914, NBR 15940; IEC 60095 part 1, BCI (Battery Council International) e Resolução CONAMA. Deverá possuir certificação do INMETRO de acordo com a Portaria nº 299/2012 (preferencialmente) ou certificação da ANATEL (opcionalmente).  Marcas exclusivas:  MOURA  CRAL  VULCAN  JUSTIFICATIVA: A adoção das marcas de referência deve ser condicionante de aprovação do fornecimento. Estas marcas tem produtos com qualidade comprovada e boa durabilidade.  OBSERVAÇÕES:  A compra será a base de troca.  Deve ter garantia mínima de 24 meses. MARCA: CRAL TOP ARMY	599,500000	5.995,00
2	4	135976	6,00	un	BATERIA, AUTOMOTIVA, 12 V, 70 Ah, 500 A.Bateria, automotiva não remanufaturada, não recondicionada, contendo pastilhas supressoras de chamas, câmara de condensação para retorno de água condensada às células do interior da bateria. 70 Ah, Tensão nominal 12 V capacidade 70 Ah, 70 Ah, corrente de partida a frio CCA (-18°C), 500 A. Reserva de capacidade (min a 25°C): 115 min, dimensões aproximadas (CxLxA): 282 mm x 175 mm x 175 mm, peso aproximado de 26 Kg, código de padronização ABNT: 12-100-A63-0-1-D, positivo à direita. Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR	491,760000	2.950,56

Valor da Nota de Empenho: 13.925,56 A TRANSPORTAR

		CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Dedu	zida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária e	m: 25/03/2025		Nome:
Matrícula 393711			Tel.:
			Data://
		Esta NE será validada, após conferência da DC	

Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:39

Pág: 2

Número da Nota de Empenho: 1034/2025 Data Orçamentária: 25/03/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: Conforme abaixo

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: ARMY BATERIAS LTDA CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42

Endereço do Credor:Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 andar 13 Condom?nio Menphis TowerCidade:CuritibaTelefone do Credor:04141018395FAX:041,UF/CEP:PR/80.240-120Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202517/0009

Modalidade Número: 0150/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 13.925,56 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 13.925,56

Liquidado: R\$ 13.925,56

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
			15914, NBR 15940; IEC 60095 part 1, BCI (Battery Council International) e Resolução CONAMA. Deverá possuir certificação do INMETRO de acordo com a Portaria nº 299/2012 (preferencialmente) ou certificação da ANATEL (opcionalmente).  Marcas exclusivas:  MOURA  CRAL  VULCAN  JUSTIFICATIVA: A adoção das marcas de referência deve ser condicionante de aprovação do fornecimento. Estas marcas tem produtos com qualidade comprovada e boa durabilidade.  OBSERVAÇÕES:  A compra será a base de troca.  Deve ter garantia mínima de 24 meses. MARCA: CRAL TOP ARMY				
3	3	135977	6,00	un	BATERIA, AUTOMOTIVA, 12 V, 150 Ah, 760 A.Bateria, automotiva não remanufaturada, não recondicionada, contendo pastilhas supressoras de chamas, câmara de condensação para retorno de água condensada às células do interior da bateria. 150 Ah, Tensão nominal 12 V capacidade 150 Ah, 150 Ah, corrente de partida a frio CCA (-18°C), 760 A. Reserva de capacidade (min a 25°C): 165 min, dimensões aproximadas (CxLxA): 330 mm x 172 mm x 244 mm, peso aproximado de 26 Kg, código de padronização ABNT: 12-100-A63-0-1-D, positivo à direita. Normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 15914, NBR 15940; IEC 60095 part 1, BCI (Battery Council International) e Resolução CONAMA. Deverá possuir certificação do INMETRO de acordo com a Portaria nº 299/2012 (preferencialmente) ou certificação da ANATEL (opcionalmente).  Marcas exclusivas:  MOURA  CRAL  VULCAN	830,000000	4.980,00

Valor da Nota de Empenho: 13.925,56 A TRANSPORTAR

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 25/03/2025		Nome:
Matrícula 393711		Tel.:
		Data:/
	Esta NE será validada, após conferência da DC	

## CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário CAESD Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:39

Pág: 3

Conforme abaixo

Número da Nota de Empenho: 1034/2025 Data Orçamentária: 25/03/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega:

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: ARMY BATERIAS LTDA CNPJ/CPF: 37.902.352/0001-42

Endereço do Credor:Rua Silveira Peixoto, 950, conj 132 andar 13 Condom?nio Menphis TowerCidade:CuritibaTelefone do Credor:04141018395FAX:041,UF/CEP:PR/80.240-120Modalidade de Licitação:PregãoNúmero do Processo:202517/0009

Modalidade Número: 0150/2024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

 Função:
 17
 Subfunção:
 122
 Programa:
 8209
 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 13.925,56 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 13.925,56

Liquidado: R\$ 13.925,56

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
					JUSTIFICATIVA: A adoção das marcas de referência deve ser condicionante de aprovação do fornecimento. Estas marcas tem produtos com qualidade comprovada e boa durabilidade.  OBSERVAÇÕES: A compra será a base de troca.  Deve ter garantia mínima de 24 meses. MARCA: CRAL TOP ARMY		

Valor da Nota de Empenho: 13.925,56 A TRANSPORTAR

	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de	
Orçamentária em: 25/03/2025		Nome:	
Matrícula 393711		Tel.:	
		Data://	
	Esta NE será validada, após conferência da DC		

## Data: 28/10/2025 Hora: 21:22:39

## Cláusulas

Federal.	
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito	
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz	<u>'</u> os
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos	

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC327/25\_ARP119/24\_PA125/24\_PE150/24

Valor da Nota de Empenho: 13.925,56 A TRANSPORTAR

valui pui exterisu.	TREZE MILE NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEI	3 CENTAVOS
	CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de
Orçamentária em: 25/03/2025		Nome:
Matrícula 39.371-1		Tel.:
		Data:/
	Esta NE será validada, após conferência da DC	